

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o inteiro teor do PA. nº 886/2006,

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Alcebiades Dantas, Ilka Esdra Araújo e Luiz Cosmo Júnior, que deferiam sem condicionar à conclusão do Concurso Público, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 156/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES**, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de **remoção** para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **condicionado à conclusão do Concurso Público para provimento dos cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional**, com base no Parágrafo Único do art. 3º da Resolução nº 021/06, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/outubro/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno